



ORGANISMOS MUNICIPAIS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: A PARADIPLOMACIA EM AÇÃO

MUNICIPAL ORGANIZATIONS OF INTERNATIONAL RELATIONS: PARADIPLOMACY IN ACTION

¹LIMA, Daiane Pedro de

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo discutir as características dos arranjos institucionais municipais brasileiros voltados às relações internacionais. Para isso, observamos o conceito de paradiplomacia, o qual define a inserção internacional de unidade subnacionais na arena internacional. Também apresentamos como o governo central brasileiro avalia a emergência das unidades federadas do país no Sistema Internacional, assim como as particularidades dos organismos municipais de relações internacionais brasileiros. Ao considerarmos esse assunto esperamos fomentar o debate em torno da questão das estruturas e desenhos institucionais municipais voltados às relações internacionais, com o fim de avaliar suas forças e fraquezas e, em especial, qual a sua importância em relação às políticas públicas locais.

Palavras-Chaves: Relações Internacionais. Governos Subnacionais. Organismos Municipais de Relações Internacionais.

ABSTRACT

This paper has the purpose to discuss the characteristics of Brazilian municipal institutional arrangement of international relations. For that, we observe the concept of paradiplomacy, which defines the international insertion of subnational units in the international arena. We also present how the Brazilian central government evaluates the emergence of the federated units of the country in the International System, as well as the particularities of the municipal organizations of international relations in Brazil. Considering this issue, we hope to discuss the issue of municipal institutional structures and designs focused on international relations, with the purpose to assess their strengths and weaknesses, and especially, what their importance to local public policies.

Keywords: *International Relations. Sub-national Government. Municipal Organisms of International Relations.*

INTRODUÇÃO

¹ Mestre em Ciência Política pela UFSCar
Recebido: 10 de setembro de 2018; Aceito: 14 de setembro de 2018.



A partir do fim da Guerra Fria, observamos um aumento expressivo dos fluxos de bens, capitais, mercadorias, pessoas, ideias, informações e valores entre as diversas regiões do globo, os quais atingem todos os países. Esse fenômeno foi designado pela literatura especializada como globalização.

O principal elemento que possibilitou o aumento dessas interações foi a Terceira Revolução Industrial, a qual alterou a capacidade organizacional, inovadora e tecnológica da economia de diversos países. Tal revolução também possibilitou que a acumulação capitalista se impulsionasse tecnologicamente, além de criar novos produtos e gerar uma expansão comercial internacional e a exacerbação de acumulação do capital financeiro.

Sob esse cenário, podemos constatar que os Estados tiveram suas forças relativizadas no sistema internacional, uma vez que não são capazes de controlar os fluxos de pessoas, bens, capitais ou ideias entre as suas fronteiras, assim como a atuação de novos atores domésticos que começaram a se inserir na arena internacional, a exemplo da sociedade civil organizada e dos governos subnacionais.

Ainda assim, podemos observar que o Estado está adequando-se às interações transnacionais que ocorrem em seu território, além de adaptar-se às exigências da economia mundial, como por meio do fornecimento de proteção, infraestrutura e bens públicos considerados essenciais às finanças e empresas internacionais.

Outro fator que contribuiu para a relativização das forças dos Estados foi a descentralização de suas funções em âmbito doméstico. Esta está relacionada não somente às recomendações de Organismos Internacionais para que o novo modelo de Estado, adaptado ao processo de internacionalização das economias, pudesse ser alcançado. Ainda, a descentralização está acoplada, ou pode sê-lo, à redefinição das funções político-econômicas de cada esfera de poder governamental com a finalidade de tornar a gestão pública mais eficiente, o que caracteriza a aquisição de novas competências na prestação de serviços, assim como uma maior autonomia e novas responsabilidades por parte dos governos subnacionais.

No Brasil, a descentralização está relacionada ao caráter federalista da República, pois acreditava-se que o federalismo promoveria uma maior democratização e descentralização da gestão pública, em especial com a Constituição de 1988, a qual reconheceu a autonomia das três esferas de governo brasileiras (união, estados e municípios).

Atualmente, as instituições públicas municipais abrangem o poder executivo, representado legalmente pelo prefeito, o poder legislativo, de competência da câmara dos vereadores e as secretarias especializadas em determinadas atividades. Além disso, alguns



municípios possuem fundações e autarquias. Portanto, as políticas públicas municipais são realizadas por todos esses atores, sendo que a sociedade civil organizada, grupos de interesse, mídia, entre outros, também podem interferir na formação da agenda e formulação de políticas públicas (CAPELLA, 2007).

Dentre as políticas municipais, há a inserção internacional dos governos subnacionais, os quais, devido à descentralização política e às dificuldades econômicas e financeiras consequentes destas, além da vulnerabilidade em relação aos eventos externos e à interdependência presente no mundo globalizado, perceberam no cenário internacional oportunidades que atendem às demandas locais, além de buscarem inclusão na economia mundial para usufruírem dos fluxos dos investimentos estrangeiros, dos financiamentos externos e do comércio internacional (BRESSAN, 2006). Contudo, nem todos os governos subnacionais possuem políticas de relações internacionais, sendo que alguns desenvolvem somente ações e programas de caráter internacional, sem consequências significativas para a sociedade.

A atuação dos governos locais em âmbito internacional, também denominada por paradiplomacia, depende do interesse da administração municipal, assim como de uma maior autonomia no campo das relações internacionais proporcionada pelos governos centrais a esses entes. Em alguns casos, como o brasileiro, embora a constituição nacional apresente limites rígidos à atuação internacional de seus entes federados - pois, segundo a Constituição Federal do Brasil de 1988, a política externa é de competência exclusiva da União - a atividade internacional dos governos subnacionais é tolerada e monitorada pelo governo central, mas não há atitudes propositivas por parte do governo central que visem facilitar ou estimular a paradiplomacia dos entes federados.

Diversos governos locais perceberam que para que sua ação paradiplomática obtivesse sucesso, era necessária a criação de uma estrutura institucional no aparato administrativo dos seus governos que coordenasse as suas ações no plano internacional, a qual deveria ser a responsável por enxergar as fraquezas e debilidades locais e responder às necessidades do município através de sua inserção internacional (OKADO, 2008). Desse modo, tal organismo realiza diversas atividades, dependendo dos impulsos e demandas locais, como captação de recursos, promoção comercial e atração de investimentos, cooperação internacional, fóruns internacionais, marketing das cidades, relações políticas e representação institucional, e formação de redes entre governos subnacionais.



PARADIPLOMACIA: CONCEITUALIZAÇÃO DE UM FENÔMENO

Antes da década de 1960 as iniciativas internacionais das unidades federadas eram de caráter pontual e esporádicas. Os primeiros Estados federais a contar com governos subnacionais atuando na área externa de forma regular, com um padrão mais amplo de interação, foram os Estados Unidos, o Canadá e a Austrália, durante a década de 1970. Foi a partir das décadas seguintes que ações concretas começaram a serem implementadas por governos subnacionais de outros Estados (BÓGEA, 2001).

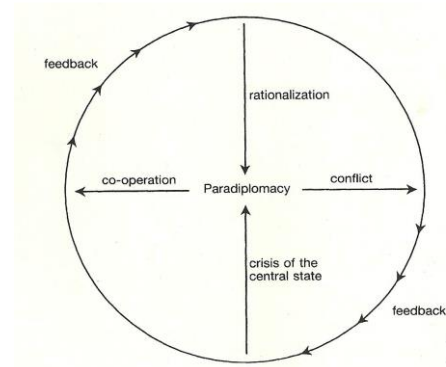
Nessa direção, as primeiras obras que discutem sobre a atuação internacional de unidades federadas são datadas a partir do final da década de 1980 e início da década de 1990 (KINCAID, 1990; DUCHACEK, 1990; SOLDATOS, 1990, HOCKING, 1991; FRY, 1990; dentre outros) e, analisam, principalmente, as experiências canadense e norte-americana, em um contexto marcado por crises institucionais nos Estados federais, globalização econômica, aumento da interdependência nas relações internacionais e dos movimentos transfronteiriços desenvolvidos por governos subnacionais.

Estas diversas obras que discutem o fenômeno paradiplomático cunharam distintos termos com a finalidade de mencionarem esta atuação internacional das unidades federadas, como microdiplomacia, diplomacia das cidades, diplomacia constituinte, entre outros². O principal termo utilizado é o proposto por Soldatos (1990), paradiplomacia, o qual faz menção a atividades paralelas, frequentemente coordenadas e complementares, e algumas vezes conflitantes em relação à “macrodiplomacia”, ou a diplomacia realizada pelo governo central³, como podemos notar no gráfico a seguir:

Figura 1 - Paradiplomacia e seus processos políticos segundo Soldatos

²Também há o termo protodiplomacia, formulado por Duchacek (1990), o qual está relacionado à atuação internacional de unidades subnacionais visando à independência, o *status* de Estado soberano em relação ao Estado o qual são membros.

³Hocking (1993 *apud* Aguirre, 1999) rejeita o termo paradiplomacia proposto por Soldatos, e o termo protodiplomacia, apresentado por Duchacek, porque, segundo o autor, tais termos reforçam a distinção e enfatizam os elementos de conflitos do aumento das atividades internacionais dos governos não-centrais em relação à diplomacia tradicional. Em substituição a estes ele propõe o termo ‘multilayered diplomacy’ (diplomacia de multicamadas)



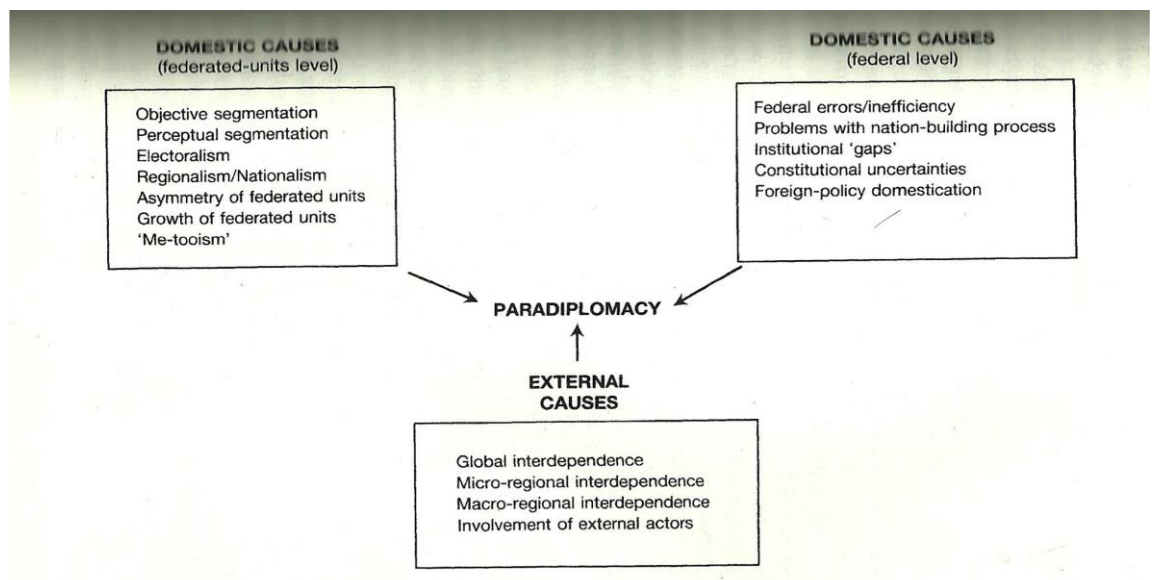
Fonte: SOLDATOS, 1990, p.44

Posteriormente, Noé Cornago Prieto (2004, p.251) conceitualizou o termo paradiplomacia como

o envolvimento de governo subnacional nas relações internacionais, por meio do estabelecimento de contatos, formais e informais, permanentes ou provisórios (*ad hoc*), com entidades estrangeiras públicas ou privadas, objetivando promover resultados socioeconômicos ou políticos, bem como qualquer outra dimensão externa de sua própria competência constitucional.

Dentre os objetivos por parte dos governos subnacionais para se engajarem em atividades internacionais Soldatos (1990) apresenta-nos o seguinte gráfico:

Figura 2 - Determinantes da paradiplomacia



Fonte: SOLDATOS, 1990, p.45



Na perspectiva das unidades federadas, cabe apontarmos:

- *Objective segmentation* - refere-se aos aspectos geográficos, culturais, linguísticos, religiosos, políticos e outras características que distinguem as unidades federadas e fazem com que a elite local e a sua população creem ser necessário atuarem diretamente em âmbito externo para obterem oportunidades segundo seus interesses;
- *Perceptual segmentation (electoralism)* – pressões políticas por parte dos eleitores;
- *Asymmetry of federated units* – quando a política externa nacional é observada como produto de elites dominantes de uma ou mais unidades federadas com poderes demográficos, econômicos e administrativos;
- *Me-tooism* – a atuação paradiplomática de determinada unidade federada é refletida em outras, as quais ao observarem tais iniciativas também buscam oportunidades em âmbito internacional.

Segundo a perspectiva das unidades federadas em relação ao governo federal podemos mencionar:

- *Federal erros and/or inefficiency* – erros e ineficiência do governo central na condução da política externa por burocratização, insuficiência de habilidades, recursos limitados, etc;
- *Institutional gap* – ausência de representação das unidades federadas por parte do governo central;
- *Constitutional uncertainties* – incertezas na divisão de competências no que se refere à política externa.

Para Michael Keating (2004) há três fatores que impulsionam os governos subnacionais ao cenário exterior, sendo estes: econômico, político e cultural. No que diz respeito à questão econômica podemos mencionar a busca por investimentos estrangeiros diretos e fundos de organizações internacionais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento; promoção comercial e busca por mercados para os produtos das empresas locais e promoção das exportações destes; tecnologia para a modernização das empresas locais, e; promoção turística da localidade.

No que tange à questão cultural, há uma imensa gama de interesses relacionados à mesma, dentre tais podemos citar a exportação da produção cultural, como intercâmbio de estudantes para universidades e estágios em outros países, assim como o intercâmbio de



artistas e intérpretes para os mercados mundiais e promoção do idioma. Quanto ao motivo político, este está relacionado à busca por reconhecimento e legitimação, em geral, adotando orientações contrárias à política externa nacional; também há a busca pela cooperação internacional, caracterizada pela troca de conhecimento e experiências bem-sucedidas, sobretudo em temáticas de desenvolvimento e em gestão pública eficiente, assim como pela obtenção de recursos, em especial a fundo perdido.

No Brasil, conforme ilustrado por Vigevani (2006, p.104), os interesses giram em torno de comércio, investimentos, tecnologia, energia, meio ambiente, turismo, itens sociais, intercâmbios culturais, políticas migratórias, tráfico de drogas, epidemias e políticas de sanitárias, o que demonstra que no caso brasileiro, em conformidade com a tendência vista na maioria dos países, não há conflito com as questões pertinentes à política externa.

Contudo, a partir das observações de Bógea podemos constatar que os interesses das unidades subnacionais em âmbito externo não são homogêneos:

Enquanto nos países mais desenvolvidos, (...) os entes federados vêm-se mais ativamente envolvidos com promoção turística, investimento e novos mercados para bens e serviços, em federações como o Brasil, Argentina ou México, ademais do natural interesse pelo campo econômico-comercial e de investimentos, os governos infranacionais tendem também a procurar oportunidades na área de cooperação, entre tantas outras. Em verdade, o maior ou menor grau de desenvolvimento de um Estado nacional poderá ter implicações diretas na inspiração e na natureza das iniciativas de suas coletividades locais no cenário internacional. (BÓGEA, 2001, p.76)

As unidades subnacionais podem buscar seus interesses internacionais exercendo influências sobre os governos nacionais para projetarem suas demandas em nível externo, ou usando seus próprios recursos para atuarem diretamente sobre o cenário internacional (HOCKING, 2004).

Em relação às formas de atuação externa direta dos governos subnacionais nas relações internacionais, Duchacek (1990), a partir de suas investigações empíricas, caracteriza três tipos, segundo as formas, intensidades, frequência e objetivos destes governos em suas relações internacionais: a) microdiplomacia regional transfronteiriça: caracterizada pelos contatos entre unidades subnacionais fronteiriças localizadas em diferentes Estados; b) microdiplomacia transregional: consiste nos contatos entre unidades subnacionais sem fronteiras comuns, mas cujos Estados nacionais são limítrofes, e; c) paradiplomacia global: contatos entre unidades pertencentes a Estados longínquos.



Este mesmo autor também apresenta-nos seis modos utilizados por tais entes para promoverem seus interesses e defenderem suas competências em âmbito internacional, sendo estes: a) o estabelecimento de escritórios permanentes em capitais estrangeiras ou centros comerciais e industriais para representar o governo subnacional externamente. Seus principais propósitos consistem em obter investimentos e promover o comércio exterior através de negociações com empresas privadas e instituições governamentais, além de servir para obter informações com o fim de influenciar na condução do comércio nacional; b) promoção de viagens internacionais de líderes de governos subnacionais; c) missões internacionais de funcionários destes; d) campanhas publicitárias para promover o comércio exterior e o turismo e, desse modo, obter investimentos; e) estabelecimento de zonas de comércio internacional; f) participação de representantes de governos subnacionais em conferências internacionais, em organizações ou representando diplomaticamente seus governos nacionais em capitais estrangeiras.

Portanto, constatamos que a ação paradiplomática não é homogênea, não é finalística, é uma articulação baseada em demandas, ela apresenta formas difusas de atuação, é pontual, circunscrita, frequentemente oportunista, sujeita a avanços e recuos, visa necessidades práticas, além de ser marcada por orientação funcional. Sendo que, dependendo do grau de autonomia que o modelo federal de Estado confere às unidades subnacionais, as suas possibilidades de atuação externa variam de um país a outro.

A INSERÇÃO INTERNACIONAL DE UNIDADES FEDERADAS PERCEBIDA PELO GOVERNO CENTRAL BRASILEIRO

As primeiras iniciativas de criação de estruturas institucionais no âmbito dos governos subnacionais brasileiros voltadas para as ações internacionais datam da década de 1980 e são empreendidas por governos estaduais, como o estado do Rio de Janeiro, em 1983, e o estado do Rio Grande do Sul, em 1987. Foi somente a partir da década de 1990 que a dimensão subnacional passa a figurar nos debates de construção da agenda de política externa brasileira do Ministério das Relações Exteriores.

Tal panorama ocorre devido ao fato do presidente Fernando Henrique Cardoso, enquanto exerceu o cargo de Ministro das Relações exteriores, ter participado de diversos debates acerca das mudanças que ocorriam no cenário internacional e, conseqüentemente, dos



novos desafios que se apresentavam a política externa brasileira. Posteriormente, como presidente, ao lado do secretário geral do Itamaraty, Luiz Felipe Lampreia, acompanhou estes debates, os quais apontaram a necessidade de se pensar a questão federativa e subnacional frente ao processo decisório da política externa brasileira.

Desse modo, diante da intensificação da inserção internacional das unidades subnacionais, em 1995, o presidente Fernando Henrique Cardoso instruiu o Chanceler Luiz Felipe Lampreia a “criar uma nova estrutura dentro do Itamaraty que pudesse fazer a interface do Ministério das Relações Exteriores (MRE) com os governos dos Estados e dos Municípios no campo internacional” (NUNES, 2005, p.79). Nas palavras de Lampreia:

Os Estados e Municípios têm crescentemente uma agenda internacional que se soma à agenda externa da União, responsável em primeira instância pelas relações exteriores do País. Essa nova e dinâmica dimensão da nossa diplomacia requer um esforço permanente de diálogo, de troca de informação e de consultadas entre o Executivo federal e as Regiões, Estados e Municípios, de forma que haja a maior coordenação e a maior harmonia possível nos diversos níveis do relacionamento internacional do Brasil. (LAMPREIA *apud* NUNES, 2005, p.79)

A criação desta nova estrutura se concretizou somente em junho de 1997, quando o Decreto 2.246 criou a Assessoria de Relações Federativas do Ministério das Relações Exteriores (ARF). O objetivo da mesma consistia em “fazer a interface do Ministério das Relações Exteriores com os governos dos Estados e Municípios brasileiros, no sentido de assessorá-los em suas iniciativas externas, tratativas com governos estrangeiros, organismos internacionais e organizações não-governamentais” (Assessoria de Relações Federativas *apud* NUNES, 2005, p.83), além de assegurar que as mesmas estivessem em consonância com os princípios da política externa nacional.

Nesse mesmo ano, dá-se início as instalações de Escritórios de Representação do Itamaraty em 8 estados ou regiões do país, os quais, segundo o Regimento Interno da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, têm a finalidade de ampliar a capilaridade interna do Ministério das Relações Exteriores e voltá-lo mais diretamente para as unidades federadas e a sociedade civil, além de estender ao empresariado local o acesso mais direto ao comércio exterior (BÓGEA, 2001).

Entretanto, a intensificação da atuação paradiplomática por partes das unidades federadas brasileiras foi percebido com “um certo receio por parte do Ministério das Relações Exteriores, isso porque acreditava que os governos estaduais não teriam quadros com a experiência e o preparo necessários para uma atuação externa competente e, por isso, tal



órgão passa a dispor-se a auxiliar na qualificação dos mesmos” (MIKLOS, 2011, p.42). Além disso, alguns funcionários do Itamaraty viam tais atividades dos entes subnacionais como irregulares, pois todo acordo internacional é atribuição do Estado nacional (ou, mais precisamente, da República Federativa do Brasil) e deve ser aprovado pelo Congresso Nacional.

Por isso, os escritórios visavam, principalmente, monitorar e controlar a atuação externa dos entes federados. Posteriormente, quando o MRE observou que tais ações não afetavam as estratégias de política externa, ele passou a dar menor atenção às mesmas. Tais escritórios, desde a sua criação, possuíam competências próprias, específicas e estabelecidas pelo Regimento Interno da Secretaria de Estados das Relações Exteriores.

Tais competências eram estabelecidas de acordo com a região em que cada escritório encontrava-se instalado e suas demandas. No entanto, ainda que a localização de cada escritório determinasse sua vocação, todos os escritórios de representação regional do MRE operavam, coordenado pela Assessoria de Relações Federativas, como instrumentos para o desenvolvimento da diplomacia federativa⁴ (MIKLOS, 2011, p.62).

Em suma, aos escritórios cabiam-lhes captar os interesses das unidades da federação em relação à política externa, além de auxiliá-los e monitorá-los em sua atuação internacional, sendo esses:

- 1) Escritório de representação do estado do Rio de Janeiro (ERERIO), no Rio de Janeiro;
- 2) Escritório de representação da região norte (ERENOR), em Manaus;
- 3) Escritório de representação da região nordeste (ERENE), no Recife;
- 4) Escritório de representação do estado do Rio Grande do Sul (ERESUL), em Porto Alegre;
- 5) Escritório de representação do Estado de Santa Catarina (ERESC), em Florianópolis;
- 6) Escritório de representação do Estado do Paraná (EREPAR), em Curitiba;
- 7) Escritório de representação de São Paulo (ERESP), em São Paulo; e,
- 8) Escritório de Representação do Estado de Minas Gerais (EREMINAS), em Belo Horizonte

⁴ Para caracterizar a atuação do Itamaraty na assessoria e monitoramento da articulação das unidades subnacionais cunhou-se o termo “diplomacia federativa”. Este foi mencionado de forma oficial pela primeira vez em 1995, por ocasião da presença do chanceler Luiz Felipe Lampreia em uma audiência pública no Congresso Nacional.



Apesar dos escritórios do MRE funcionarem regularmente com autonomia para o cumprimento de suas atribuições, existe impedimento de ordem administrativas e financeiras que inibem o desempenho de alguns dele. A falta de recursos financeiros tem dificultado a representatividade institucional de alguns escritórios, o que lhes restringe a ação,

fazendo com que, às vezes, sejam considerados pelo público externo apenas como instrumentos de representação protocolar da Chancelaria, desprovidos de atribuições políticas, econômicas, culturais, no exercício das quais acabam por ser pouco compreendidos aos olhos dos interlocutores locais (BÓGEA, 2001, p.69)

A partir das perspectivas supracitadas podemos constatar que a política externa do governo Fernando Henrique Cardoso demonstrou a necessidade de se considerar a dimensão subnacional e federativa no processo decisório da política externa brasileira. Contudo, a política de estado desenvolvida com esta finalidade visava coordenar e, no limite, constranger a ação internacional subnacional, isso devido ao receio do governo central brasileiro diante da atuação paradiplomática.

Com a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, devido a uma reforma estrutural do Ministério das Relações Exteriores, a ARF foi fundida à Assessoria de Assuntos Parlamentares, criando a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares (AFEPA). A esse novo órgão, vinculado ao MRE, compete:

- I – promover a articulação entre o Ministério e o Congresso Nacional e providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados;
- II – promover a articulação entre o Ministério e os Governos estaduais e municipais, e as Assembléias estaduais e municipais, com o objetivo de assessorá-los em suas iniciativas externas e providenciar o atendimento às consultas formuladas;
- III – realizar outras atividades determinadas pelo Ministro de Estado (Decreto nº 5.032, de abril de 2004, art. 5º, *apud* NUNES, 2005, p.84)

No que se refere às relações da AFEPA com as unidades subnacionais brasileiras, constatamos uma atuação tímida junto aos governos locais, visto que ela conta com uma pequena equipe, a qual tem de administrar também os diálogos com os parlamentares brasileiros. Também podemos constatar o desinteresse do MRE, uma vez que a AFEPA é subordinada a este órgão, em relação à atuação paradiplomática dos entes federados.

Em 2003 também observamos a institucionalização da Subchefia de Assuntos Federativos (SAF) junto à Secretaria de Relações Internacionais da Casa Civil da Presidência da República, o que demonstra interesse político por parte do governo Lula pela atuação



internacional das unidades subnacionais brasileiras, em especial ao utilizá-las como meio de promover o marketing internacional das políticas públicas de prefeituras e governos estaduais petistas no âmbito da cooperação internacional descentralizada.

A SAF, segundo artigo 7º do Decreto 6.207, de 18 de setembro de 2007 (grifo nosso), compete:

- I - assessorar o Ministro de Estado nos assuntos de sua área de atuação;
- II - acompanhar a situação social, econômica e política dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III - acompanhar o desenvolvimento das ações federais no âmbito das unidades da Federação;
- IV - gerenciar informações, promover estudos e elaborar propostas e recomendações que possibilitem o aperfeiçoamento do pacto federativo;
- V - subsidiar e estimular a integração das unidades federativas nos planos e programas de iniciativa do Governo Federal;
- VI - contribuir com os órgãos e entidades da administração pública federal e da administração pública dos entes federados nas ações que tenham impacto nas relações federativas;
- VII - articular-se com os órgãos e entidades da administração pública federal em sua interlocução com os entes federados, consolidando informações e pareceres sobre propostas relacionadas com o aprimoramento da federação;
- VIII - contribuir com os órgãos da Presidência da República na constituição de instrumentos de avaliação permanente da ação governamental e na interlocução com os entes federados;
- IX - estimular e apoiar processos, atividades e projetos de cooperação internacional dos entes federados;
- X - subsidiar e apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em suas atividades e projetos de cooperação; e
- XI - realizar outras atividades determinadas pelo Ministro de Estado

A Subchefia de Assuntos Federativos foi construída com a finalidade de mediar a relação entre o poder central e os governos subnacionais, nesse sentido, dentre as competências as quais lhe foram incumbidas há a função de estimular e apoiar processos, atividades e projetos de cooperação dos entes federados. Nessa direção, em 2003, a SAF cria uma nova unidade em seu interior dedicada ao desenvolvimento e à implementação da cooperação internacional federativa, a Assessoria de Cooperação Internacional Federativa. Em 2005, esta foi extinta e em seu lugar criou-se a Assessoria Internacional da Subchefia de Assuntos Federativos, a qual busca auxiliar os estados e municípios em suas iniciativas na área internacional, além de promover o diálogo federativo e a divulgação de experiências no âmbito da cooperação internacional descentralizada, estimulando a prática de cooperação (PORTAL FEDERATIVO/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2014).

Juntamente com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), a SAF tem estimulado a cooperação sul-sul, dessa forma, em 2012 essa parceria lança o programa de cooperação



técnica descentralizada sul-sul, a partir do qual os projetos de estados e municípios sobre cooperação internacional passaram a ser financiados pelo governo federal. O projeto destaca parcerias com países da América Latina, Caribe, África e Rússia, Índia e China. O foco do programa é atuar com cooperação prestada Sul-Sul, para que, desta forma, o Brasil passe também a atuar como um país que oferece cooperação aos demais países.

O programa tem como objetivo estimular a troca de experiências, o fortalecimento institucional e a capacidade técnica em nível internacional entre os entes. Mediante demanda dos países beneficiários da cooperação, e abertura de editais, os governos municipais e estaduais podem apresentar suas propostas, se aprovadas, recebem apoio da ABC para elaborar os projetos, organizar missões e atividades previstas nos projetos.

Para analisar os projetos existe um comitê de avaliação formado por representantes da Subchefia de Assuntos Federativos, Agência Brasileira de Cooperação, membros da Confederação Nacional dos Municípios e Frente Nacional dos Prefeitos.

Ainda assim, com o objetivo de divulgar o programa nas cinco macrorregiões brasileiras e orientar gestores estaduais e municipais para que apresentem projetos de cooperação, a SAF tem promovido seminários regionais e *Workshops* do Programa de Cooperação Descentralizada Sul-Sul.

A partir dessas perspectivas, percebe-se que com o governo Lula, vinculado ao Partido dos Trabalhadores (PT), houve um amadurecimento da percepção do Estado brasileiro a respeito da atuação internacional dos entes federados, demonstrando uma postura de aceitação, isso devido ao acúmulo de experiências em todos os níveis de governo, e devido ao entendimento de que as unidades federadas estabelecem como iniciativas internacionais questões de *low politics*.

Ainda assim, a partir do governo Lula, observamos que as atividades internacionais das unidades federadas brasileiras deixaram de ser objeto privilegiado da ação do Ministério das Relações Exteriores, estando vinculadas mais diretamente à Casa Civil da Presidência da República e ao programa do Partido dos Trabalhadores, o que demonstra mudança de perfil por parte do governo central em relação a atuação paradiplomática dos governos subnacionais.

Em suma, constatamos que o governo central brasileiro manifestou uma certa indiferença à paradiplomacia realizada por alguns dos estados federados na década de 1980. Foi somente a partir da década de 1990 que o mesmo passou a observar a necessidade de incluir a dimensão subnacional no processo decisório da política externa brasileira. De início,



o Estado nacional visava monitorar e controlar a inserção internacional de suas unidades federadas, posteriormente o mesmo passou a estimular e valorizar tais iniciativas. Todavia, não houve alterações constitucionais e institucionais para facilitar tais atuações, como a influência dos entes subnacionais na celebração de tratados ou negociações com organismos internacionais em assuntos que interfiram diretamente em seus territórios.

ORGANISMOS MUNICIPAIS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS BRASILEIROS

Segundo Salomón e Nunes (2007), a institucionalização da paradiplomacia foi uma iniciativa que começou com os governos estaduais (ou regionais) e, frente a sua consolidação, foi assimilada pelos governos municipais. A iniciativa deu-se por parte dos governos estaduais devido a duas razões:

A primeira relaciona-se com a maior capacidade dos governos regionais (estaduais), normalmente com mais recursos materiais e de poder que os municípios, para reivindicar com êxito junto ao governo central repasses formais ou informais de competências. É preciso levar em conta que, em geral, estabelecer uma estrutura institucional dedicada à ação exterior e, sobretudo, colocar em prática uma estratégia exterior definida supõem um enfrentamento com o governo central ou, ao menos, uma ruptura dos esquemas (...). A segunda razão relaciona-se com as motivações. Os governos regionais e os municipais compartilham a busca de benefícios econômicos e os da cooperação internacional, mas as motivações nacionalistas, quando existem, são exclusivas de governos regionais (estaduais), (...) certamente a criação de estruturas paradiplomáticas em outras regiões mundiais, cujos governos eram impulsionados por razões nacionalistas (ou de caráter protodiplomático), inspirou os projetos dos primeiros governos estaduais que o puseram em prática (SALOMÓN; NUNES, 2007, p.115)

Ainda, para as autoras, a estrutura estadual voltada a ação externa apresenta maior dimensão e complexidade que a municipal, pois conta com mais funcionários e maior especialização dos componentes, além de demonstrarem uma agenda externa não muito diferente da de um governo central, em termos de baixa política (*low politics*).

A estrutura municipal voltada à ação externa é caracterizada por suas atividades-meios, uma vez que, em geral, ela é responsável por garantir a transversalidade das Relações Internacionais ao conjunto de áreas e departamentos da prefeitura, através do estímulo da articulação de políticas com os demais órgãos municipais para a condução de suas atividades, além de compartilhar os resultados obtidos.

Nesse sentido, tais arranjos institucionais podem vislumbrar, planejar e executar suas atividades conjuntamente com os demais órgãos municipais com base nos impulsos e demandas locais e nos seus cenários internos e externo. Além disso, tal organismo também



pode assessorar e colaborar com as atividades internacionais que são executadas individualmente pelos órgãos, empresas e departamentos de sua prefeitura. Desse modo, o princípio básico de toda ação externa do governo subnacional é que esta não é competência exclusiva da área de relações internacionais. “Seja qual for o organograma interno da administração, a ação exterior será eventualmente operada pelas áreas específicas da administração municipal, como meio ambiente, educação, saúde, turismo, etc.” (CNM, 2008, p.94)

A estrutura administrativa dos governos municipais brasileiros que tratam da paradiplomacia apresenta-se como um mosaico de práticas e instituições diversas – o que dificulta a sua tipologia, isso porque a área de relações internacionais constitui-se em programas vinculados a opções políticas de cada governo. Disso resulta que, a cada nova eleição, a estrutura dos assuntos internacionais nos governos municipais pode ser modificada ou, até mesmo, extinta, o que causa descontinuidade de programas e dispersão de objetivos.

Tal panorama

reflete, ou ao menos sugere, em alguns casos, uma falta de comprometimento institucional da unidade federada com a ação externa: ao invés de fazerem parte de um projeto permanente da instituição, as ações no plano internacional do estado ou do município poderão depender apenas da iniciativa pessoal do governador, do prefeito ou de seus respectivos secretários e estarão, com isso, sujeitas à falta de continuidade (MINIUCI, 2004 apud NUNES, 2001, p.49)

Em alguns municípios há órgãos especializados que tratam de temas internacionais. Em outros, tais assuntos são processados setorialmente, de modo fragmentado e *ad hoc*, respondendo as demandas que surgem. Segundo uma pesquisa de 2011 da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), intitulada “As áreas internacionais dos municípios brasileiros”⁵, 116 prefeituras brasileiras, de 5562 municípios analisados, argumentaram ter ao menos um responsável por assuntos internacionais, mesmo sem um órgão específico a ação externa, somente 30 prefeituras confirmaram possuírem um organismo especializado em relações internacionais, sendo que o *status* governamental, assim como os objetivos deste variam conforme o enfoque que o governo subnacional dá a sua atuação internacional⁶, o que reflete na autonomia de gestão desta estrutura e na formulação e execução de suas atividades.

Desse modo, podemos observar desde secretarias, as quais possuem maior autonomia, a assessorias, departamentos, entre outros, os quais se valem de outras estruturas da administração municipal para realizar seus programas, os casos mais recorrentes são a

⁵ As entrevistas para a elaboração do estudo foram realizadas no segundo semestre de 2008.

⁶ A maioria destes órgãos “consolidou-se ainda nas duas últimas gestões municipais – dezesseis na gestão 2005-2008 e oito na gestão 2001-2004” (CNM, 2011, p.25).

vinculação ao próprio gabinete do prefeito ou à secretaria de desenvolvimento econômico (CNM, 2008).

Quadro 1 - Status governamental das áreas internacionais dos municípios brasileiros

Município	Status	Total	
Diadema/SP	Assessoria	4	
Florianópolis/SC			
Santos/SP			
Vitória/ES			
Cascavel/PR	Autarquia	2	
Belém/PA	Companhia S/A		
Itanhaém/SP	Conselho	1	
São José do Rio Preto/SP	Departamento	1	
Jundiaí/SP	Diretoria	1	
Santo André/SP			
São Vicente/SP			
Suzano/SP			
Jacareí/SP	Coordenadoria	5	
Osasco/SP			
Recife/PE			
Rio de Janeiro/RJ			
São Carlos/SP			
Camaçari/BA	Secretaria	13	
Campinas/SP			
Foz do Iguaçu/PR			
Guarulhos/SP			
Itu/SP			
Santa Maria/RS			
Maringá/PR			Secretaria (Conselho)
Porto Alegre/RS			Secretaria de Relações Internacionais
São Bernardo do Campo/SP			
Curitiba/PR			
Salvador/BA	Secretaria Extraordinária		
São Paulo/SP	Secretaria Municipal		
Belo Horizonte/MG	Secretaria Adjunta		

Fonte: Adaptado de CNM Internacional, 2011, p. 77 – 78

Podemos observar que os municípios do estado de São Paulo, o mais dinâmico economicamente, são os que mais possuem estruturas específicas para tratar de temas internacionais (16 de 30 avaliadas pela CNM).

Ao avaliarmos a presença dessas estruturas em relação ao porte dos municípios, podemos constatar que somente municípios de médio a grande porte possuem um órgão voltado a sua ação externa.

Quadro 2 - Presença de área internacional em relação ao porte do município

Porte	Categoria
	Possui área internacional
Até 5.000	-
5.001 a 15.000	-
15.001 a 25.000	-
25.001 a 50.000	-
50.001 a 100.000	1
100.001 a 300.000	7
300.001 a 500.00	9
Acima de 500.001	13
Total	30

Fonte: Adaptado de CNM, 2009, p.47

Segundo a CNM (2009, p.75), não existem áreas internacionais nos pequenos municípios brasileiros devido aos “custos de manutenção de uma área internacional e pela necessidade de mão de obra mais qualificada para exercer esse tipo de atividade”. Também cabe ressaltar o relativo desconhecimento dos grandes temas internacionais e dos mecanismos institucionais disponíveis para a cooperação e desenvolvimento local, o que impede os municípios de identificar oportunidades externas de seus interesses.

Ainda assim, criou-se uma cultura no Brasil de que os gastos na área internacional representam passeios turísticos para os prefeitos e os funcionários, seja devido a alguns gestores imprudentes ou à falta de visão de órgãos de controle. Todavia,

ao contrário do que se imagina, os compromissos internacionais assumidos com seriedade tomam esforços exaustivos em que as viagens são somente um dos processos importantes para desenvolver ações e projetos internacionais (CNM, 2008, p.85).

Em relação às áreas de concentração das atividades internacionais municipais, a CNM (2008; 2011) identificou quatro nos 30 municípios avaliados, sendo estas:

- 1) *Política Internacional*: posicionamento político em questões de sua competência em eventos internacionais ou instâncias internacionais de representação política, como em Irmanamentos (ou laços de amizades); Fóruns Internacionais; Redes de Políticas Públicas (ou Redes de Cidades); etc.



- 2) *Cooperação Internacional*: caracterizada como relação de ajuda mútua e não competitiva entre dois ou mais agentes sociais, políticos ou econômicos para a realização de um projeto, sendo que a mesma deve ser liderada pelos governos subnacionais, os quais podem mobilizar a sociedade civil e os agentes econômicos. Pode-se, por meio desta, captar recursos e trocar experiências entre os técnicos da administração pública local para desenvolver políticas eficazes em seus territórios. A CNM (2011, p.53) apresenta dois tipos: Cooperação Técnica, caracterizada pela troca de experiências entre técnicos locais, sendo que esta pode ser dividida entre as celebradas com as agências internacionais (bilaterais ou multilaterais) e as diretamente realizadas com governos subnacionais de outros países⁷; Cooperação financeira ou captação de recursos, sendo estes provindos de: empréstimos a juros baixos; empréstimos sem juros; recursos não reembolsáveis⁸.
- 3) *Promoção Econômica*: visa gerar riquezas e criar novos postos de trabalho na localidade por meio de incentivos ao comércio exterior; ao turismo e atração de investimento externo direto.
- 4) *Marketing Urbano*: contribui para atrair novos atores para a cidade ou mesmo para criar um sentimento de orgulho entre a sua população, através da promoção das características e serviços da cidade; articulação da oferta e incentivos que atraiam atuais e futuros usuários; transmissão ao público da imagem e vantagens comparativas da cidade, além de assegurar o acesso a mercados internacionais. Dentre suas estratégias cabe destacar a promoção da marca da cidade; participação em feiras internacionais; ampliação da visibilidade por meio da realização de eventos e; premiação internacional por políticas locais.

No que se refere ao orçamento disponibilizado aos órgãos da administração municipal brasileira, responsáveis pela área internacional, alguns “não apresentam orçamento próprio, necessitando de aprovações financeiras por ação pontual” (CNM, 2008, p.84).

Ainda assim,

Independente do *status* da área, no entanto, o que se verifica é que, no geral, há um baixo grau de autonomia financeira para o desenvolvimento das atividades. Isso porque a maioria não possuía rubrica ou orçamento próprio. Apenas 12 entre os 30 municípios analisados, possuem verbas próprias. (CNM, 2011, p.79).

⁷ “Os projetos que têm os recursos provindos de governos estrangeiros, como é o caso da Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (Cida), passam comumente por aprovação da Agência Brasileira de Cooperação no Ministério das Relações Exteriores” (CNM, 2008, p.70)

⁸ “Os municípios brasileiros necessitam da garantia da União para acessar esses empréstimos, o que necessariamente faz com que esses empréstimos passem pelo Ministério do Planejamento” (CNM, 2008, p.70)

Sobre a sua mão de obra, observa-se que a maior parte das áreas responsáveis pela atuação internacional dos municípios analisados, 20 de 30, dispõem de uma estrutura enxuta, com pequeno número de funcionários, em torno de dois a cinco, como podemos observar na tabela a seguir:

Quadro 3 - Características do Quadro de Funcionários

Município	Qualificação profissional
Florianópolis	1 assessor, 1 estagiário
Jundiaí	2 diretores
Itu	1 assessor, 1 diretor
Santos	1 assessora, 1 assistente técnica
Belém	Presidente Codem, 1 diretor, 1 estagiário
Cascavel	3 funcionários
Diadema	1 assessor, 2 técnicos
Jacareí	1 diretora, 1 gerente, 1 assistente geral
Curitiba	1 diretor, 3 assessores, 1 estagiário
Guarulhos	1 diretor, 3 assistentes
São Bernardo do Campo	Secretário, 1 secretária e 2 assistentes
São Vicente	Diretor, 2 estagiários e 1 assessor
Suzano	Diretor, 1 assistente, 2 estagiários
Itanhaém	5 conselheiros
Porto Alegre	Secretário, 2 técnicos, 2 estagiários
São José do Rio Preto	Chefe do Departamento, 2 estagiários, secretária, 1 funcionário de carreira
Camaçari	1 secretário, 2 assessores, secretária, 2 estagiários
Osasco	1 coordenador, 2 chefes de divisão, 2 chefes de sessão, 1 secretária
São Carlos	2 assessores, 4 técnicos
Vitória	3 assessores, 1 assistente administrativo, 2 estagiários
Salvador	1 secretário, 4 coordenadores, 2 estagiários
Recife	1 coordenador, 4 técnicos, 3 assessores
Santo André	1 diretor, assistente do diretor, 2 cargos elevados, 1 administrativo, 1 secretária, 2 estagiários
Santa Maria	1 secretário, 1 diretor-geral, 6 funcionários



Belo Horizonte	1 secretário, 1 chefe de gabinete, 1 gerência, 4 assessores, 1 secretária auxiliar, 2 estagiários
Foz do Iguaçu	1 secretário, 2 diretores, 7 assessores
Campinas	1 secretário, 1 diretor, 5 assessores, 2 secretárias, 4 estagiários, 1 aprendiz
Rio de Janeiro	Relações Internacionais Cerimonial, Contabilidade, Arquivo e Tradução
São Paulo	19 assessores técnicos, 10 assessores administrativos, 9 estagiários
Maringá	Empresa privada de consultoria

Fonte: Adaptado de CNM Internacional, 2011, p.85

Quanto à qualificação desses funcionários, em especial daqueles que possuem cargos superiores dentro do organismo municipal, segundo a CNM, em geral, eles

possuem curso superior na área de Relações Internacionais, Direito e Economia, ou experiência prévia na área. No total, 18 cidades contam com ao menos um funcionário formado em Relações Internacionais, enquanto onze dispõem de servidores graduados em Direito, Administração, Turismo, Letras, Pedagogia e Comércio Exterior são áreas de formação também observadas (CNM, 2011, p.86).

Em relação às dificuldades para a realização de suas atividades, as principais apontadas pelos 30 organismos municipais de RI são: 1º) Manutenção da estrutura interna; 2º) Ausência de legislação específica para o tema; 3º) Falta de auxílio e assistência do governo federal; 4º) Falta de quadro-técnico capacitado; 5º) Excesso de exigências das agências doadoras (CNM, 2009).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho procuramos apresentar como ocorre a internacionalização dos entes subnacionais brasileiros, em especial dos municípios. Para tanto, observamos que o contexto que favoreceu a emergência dos governos locais na arena internacional está marcado pela intensificação do processo de globalização e pela descentralização das funções estatais, em especial com o modelo de federalismo implantado no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988.

Diante das implicações desses fatores, diversos governos subnacionais têm buscado oportunidades a nível internacional, como a captação de recursos, promoção comercial e



turística das cidades, entre outros interesses. No Brasil, conforme apontado pela pesquisa da Confederação Nacional dos Municípios (2011), 116 prefeituras possuem um responsável por assuntos internacionais, sendo que somente 30 disseram possuir uma área institucionalizada voltada às relações internacionais, o que permite uma atuação profissional e estratégica, visto a demanda de um funcionário capacitado, que, em geral, possui formação em Relações Internacionais, e à necessidade de formulação de agenda.

Portanto, tal estrutura institucional municipal voltada às relações internacionais no Brasil ainda é incipiente na maior parte dos governos locais brasileiros. Isso, principalmente, devido à necessidade de profissionais qualificados, aos custos de manutenção e à autonomia na ação municipal proporcionada por parte do governo central para uma atuação dinâmica e satisfatória dos entes federados. Outro fator de entrave é que diversos órgãos internacionais estão vinculados a diferentes setores da administração municipal, em especial ao gabinete do prefeito, o que interfere na autonomia para a realização de atividades por tais organismos.

A descentralização das relações internacionais poderia aumentar a unidade e a eficiência nas relações externas e tornar-se uma solução frente ao enfraquecimento do Estado perante a globalização. Em uma era de especialização, de necessidade de eficiência, e redução de custos, de recursos públicos limitados, e de interdependência internacional, os esforços combinados dos dois níveis de governo poderiam constituir, sob certas condições, uma melhoria da política externa nacional, além de acarretar diversos benefícios aos atores das localidades que buscam oportunidades em âmbito internacional.

REFERÊNCIAS

AGUIRRE, Iñaki. Making sense of paradiplomacy? An intertextual inquiry about a concept in search of definition. In: ALDECOA, Francisco e KEATING, Michael. **Paradiplomacy in action**. New York: Frank Cass Publishers, 1999.

ASSESSORIA INTERNACIONAL. <<http://www.portalfederativo.gov.br/articulacao-federativa/assessoria-internacional>>. Acesso em: 20 agos. 2014.

BARRETO, Maria Inês. A inserção internacional das cidades enquanto estratégia de fortalecimento da capacidade de gestão dos governos locais. Santiago/Chile: **X Congresso Internacional del CLAD sobre Reforma del Estado y de la Administración Pública**, Outubro de 2005.

BATISTA, Sinoel. **A paradiplomacia e seus atores nas políticas públicas locais na América Latina – experiências de São Paulo e Montevideo**. 2010. 162f. (Dissertação de



Mestrado em Integração da América Latina) Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina – Universidade de São Paulo, São Paulo.

BLANES SALA, José (org.). **O município e as relações internacionais – aspectos jurídicos**. São Paulo: EDUC, 2009.

BÓGEA, Antenor Américo Mourão. **A diplomacia federativa: do papel internacional e das atividades das unidades nos Estados nacionais**. Brasília: Curso de Altos Estudos, Instituto Rio Branco, Ministério das Relações Exteriores, 2001.

BORJA, Jordi e CASTELLS, Manuel. **Local y Global. La gestion de las ciudades em la erade la informacion**. México: Editora Taurus, 2006.

BRESSAN, R. N. A Atuação Internacional dos Governos Subnacionais e sua Relação com o Governo Nacional: estudo de caso da cidade de São Paulo. In: CEDEC. **Gestão Pública e Inserção Internacional de Cidades. 1º Relatório Científico**. São Paulo, 2006.

CARDOSO, Fernando Henrique. Um mundo surpreendente. In: BARROS, Octavio de & GIAMBIAGI, Fabio (Org.). **O Brasil Globalizado – o Brasil em um mundo surpreendente**. São Paulo: Editora Campus, 2008.

CNM - Confederação Nacional dos Municípios. **Atuação Internacional Municipal. Estratégias para Gestores Municipais Projetarem Mundialmente sua Cidade**. Brasília: CNM, 2008.

_____. **Estudo: Observatório da Cooperação Descentralizada no Brasil / Confederação Nacional dos Municípios**. Brasília: CNM, 2009.

_____. **Atuação Global Municipal: Dimensões e Institucionalização**. Brasília: CNM, 2011.

_____. **As Áreas Internacionais dos Municípios Brasileiros: Observatório da Cooperação Descentralizada – Etapa 1**. Brasília: CNM, 2011.

CORNAGO, N.: O outro lado do novo regionalismo pós-soviético e da Ásia-Pacífico: a diplomacia federativa além das fronteiras do mundo ocidental. In: VIGEVANI, T. & WANDERLEY, L. (Ed): **A dimensão subnacional e as relações internacionais**, São Paulo, CEDEC-EDUSC, 2004.

DUCHACEK, Ivo D. Perforated Sovereignties: Towards a Typology of New Actors in International Relations. In: SOLDATOS, P.; MICHELMANN, H. J. **Federalism and International Relations – the role of subnational units**. New York: Oxford, 1990, p.1-33.

FRY, Earl H. The United States of America. In: SOLDATOS, P.; MICHELMANN, H. J. **Federalism and International Relations – the role of subnational units**. New York: Oxford, 1990, p.276-298

HOCKING, Brian. Regionalismo: uma perspectiva das relações internacionais. In: VIGEVANI, Tullo et al. (Org). **A Dimensão subnacional e as Relações Internacionais**. São Paulo: Editora UNESP: EDUC, 2004.



KEATING, Michael. Regionalismo y asuntos internacionales: motivos, oportunidades y estrategias. In: VIGEVANI, Tullo et al. (Org.). **A Dimensão subnacional e as Relações Internacionais**. São Paulo: Editora UNESP: EDUC, 2004.

KEOHANE, R. e NYE, Joseph S. **Power and Interdependence**. Boston: Scott, Foresman and Company, 2001.

KINCAID, John. Constituent Diplomacy in Federal Polities and the Nation-state: conflict and Co-operation. In: SOLDATOS, P.; MICHELMANN, H. J. (Org.). **Federalism and International Relations – the role of subnational units**. New York: Oxford, 1990.

LEITE, Iara Costa. **Cooperación descentralizada y eficacia de la ayuda. “Una mirada desde los gobiernos locales de América Latina”- #1 Belo Horizonte**. ed Observatorio de Cooperación Descentralizada Unión Europea - América Latina. Barcelona: 2014. Disponível em: <http://observ-ocd.org/sites/observocd.org/files/publicacion/docs/1_belo_horizonte.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2015.

LESSA, José Vicente da Silva. **A paradiplomacia e os aspectos legais dos compromissos internacionais celebrados por governos não-centrais**. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores, 2002.

MIKLOS, Manoela Salem. **A inserção internacional de unidades subnacionais percebida pelo Estado Nacional: a experiência brasileira**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Programa de pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (Unesp, Unicamp e Puc-SP), São Paulo, 2011.

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES EXTERIORES. Disponível em: <<http://dai-mre.serpro.gov.br/clientes/dai/dai/legislacao/regimento-interno-da-secretaria-de-estado-rise>>. Acesso em: 17 agos. 2014.

RODRIGUES, Gilberto M. Antônio. A inserção Internacional de Cidades: Notas sobre o caso Brasileiro. In: VIGEVANI, Tullo et al. (Org.). **A Dimensão subnacional e as Relações Internacionais**. São Paulo: Ed.UNESP: EDUC, 2004.

SALA, José Blanes e SANTOS, Clara Maria Faria. O reconhecimento dos municípios como sujeitos de Direito Internacional Público. In: SALA, J. B. (Org.). **O município e as relações internacionais: aspectos jurídicos**. São Paulo: EDUC, 2009.

SALOMÓN, Mónica e NUNES, Carmen. A ação externa dos governos subnacionais no Brasil: os casos do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre. Um Estudo Comparativo de dois tipos de atores mistos. Rio de Janeiro. **Contexto Internacional**, vol. 29, nº 1. Jan/ jun 2007, p. 99 – 147.



SOLDATOS, Panayotis. An Explanatory Framework for the Study of Federated States as Foreign-policy Actors. In: SOLDATOS, P.; MICHELMANN, H. J. **Federalism and International Relations – the role of subnational units**. New York: Oxford, 1990.

VIGEVANI, Tullo et al. (Org). **A Dimensão subnacional e as Relações Internacionais**. São Paulo: Editora UNESP: EDUC, 2004.